



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.215, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.000,00, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas de instalação de toldos e aquisição de veículo, com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas de instalação de toldos e aquisição de veículo, com a inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

03 – Secretaria da Educação.

12.361.0046.1011 – Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secret. de Educação.

3.4.4.91.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (560) (0020).....R\$ 47.000,00

10 – Unidade do Desporto e Lazer.

27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (573) (0001).....R\$ 11.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 11.000,00 (onze mil reais) provenientes do excesso de arrecadação de recursos livres e os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil - MDE.

12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (500) (0020)....R\$ 47.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 22 de outubro de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.